

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.127 de 16 de outubro de 2018, que constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho do IDEFLOR-Bio, responsável por coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do Instituto, referente à GDGA; e CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 627 de 07 de agosto de 2019, que torna público as Metas para avaliação institucional do IDEFLOR-Bio previstas para o terceiro ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de julho a 30 de outubro de 2019, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, RESOLVE:

Artigo 1º – Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 3º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.

Artigo 2º – A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do Ideflor-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ANEXO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO				
METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 OUTUBRO DE 2019				
DIRETORIA	META (S)	PONTUAÇÃO	MÉDIA FINAL	OBS.
GABINETE	Meta 1: Digitalizar os ofícios expedidos pelo setor após numeração do protocolo	60	60	
	Meta 2: Estudo de tempo dos processos administrativos que passam pelo setor	60		
PROJUR	Meta 1: Criar/manter procedimento de rotina na disciplina de controle de chegada e saída dos processos na PROJUR	60	60	
ASCOM	Meta 1: Atualização dos dados e informações do site do Ideflor-Bio	60	60	
	Meta 2: Fortalecer relacionamento com a imprensa	60		
NUPLAN	Meta 01: Apresentar planilha demonstrando os empenhos realizados, em relação aos recursos orçamentários solicitados, no período Janeiro a Outubro/2019 do Ideflor-bio.	60	60	
NCI	Meta 1: Realizar conformidade de no mínimo 80% dos processos encaminhados ao setor	60	60	
	Meta 2: Emitir relatório de diárias pendentes de comprovação e iniciar a fase de apuração dos créditos, a fim de evitar fatos, que possam resultar em prejuízos ao erário	60		
NTI	Meta 1: Atender pelo menos 85% dos chamados criados no sistema GLPI em um dia.	60	35	Apresentar gráficos coloridas nas próximas metas para melhor entendimento da análise pelos membros da CAD. Não conseguiu implementar o sistema de avaliação neste quadrimestre, avaliação do quadrimestre passado foi repetida para quem já tinha pontuação e os novos foram avaliados manualmente
	Meta 2: Desenvolver módulo no sistema de avaliação para recebimento e gestão de metas on-line.	10		
NGEO	Meta 1: Atender 70% das solicitações para elaboração de produtos cartográficos no quadrimestre.	60	60	Dos 16 processo que entraram no ngeo (no protocolo) 13 já foram tramitados de volta trazendo um percentual de 81,25%
CPL	Meta 1: Atualizar regularmente o status dos processos licitatórios no site da instituição.	60	60	
	Meta 2: Dá andamento em providências em 80% dos processos existentes no setor	60		
Escritório Regional Carajás	Meta 1: Emitir boletim bimestral às diretorias finalísticas de acompanhamentos de demandas espontâneas do Ideflor-bio apresentadas ao ER Carajás	60	60	
Escritório Regional Xingu	Meta 1: Emitir boletim bimestral às diretorias finalísticas.	60	60	
	Meta 2: Produção de mudas agroflorestais e implantação de SAF no município de Placas.	60		
	Meta 3: Curso sobre SAF, visitas técnicas e revitalização de viveiros	60		
	Meta 4: Produção de mudas agroflorestais e implantação de SAF no município de Uruara	60		
	Meta 5: Oficinas para produção de mudas nos municípios atendidos pelo PROSAF pela UR/Xingu e continuidade do planejamento estratégico do ER Xingu com base no atendimento estratégico das demandas e resultados das reuniões institucionais.	60		

Escritório Regional Baixo Amazonas I	Meta 1: Participar de evento técnico relevante: Exposição e/ou Feira - Agricultura Familiar e/ou Agropecuária e/ou Agroindustrial.	60	60	Melhorar a descrição da meta para englobar as ações realizadas.
Escritório Regional Baixo Amazonas II	Meta 1: Realizar a coleta de sementes de espécies florestais (cumarú, itaúba, cedro e ipê) para a produção de mudas.	60	60	
	Meta 2: Iniciar preparativos, especialmente de semente, para a produção de 25.000 mudas de espécies frutíferas (açai, graviola, cupuaçu e banana) e de espécies florestais (cumarú, cedro, itaúba e ipê) nos viveiros implantados nos municípios de Monte Alegre (02), Alenquer (02), Alenquer (02) e Oriximiná (01), com a finalidade futura de implantação de novas áreas de Sistemas Agroflorestais).	60		
	Meta 3: Iniciar a preparação de três áreas, com 1 hectare cada, para a implantação de Sistemas Agroflorestais Comunitários no município de Monte Alegre.	60		
DAF	Meta 1: Entrega de Kit Básico de fiscalização aos fiscais de contratos deste Instituto.	60	60	
	Meta 2: Realização de Palestra sobre Licitação e Contratos.	60		
DGMUC	Meta 1: Realizar uma Oficina de Planejamento	60	60	
	Meta 2: Elaborar o Plano Operacional Anual (POA) de 2020	60		
	Meta 3: Realização de 01 (um) evento de educação ambiental por Gerência de UC	60		
DGFLOP	Meta 1: Implementar o Módulo de Monitoramento da Cadeia de Custódia no Sistema de Gestão de Concessões Florestais (SGC)	60	60	
	Meta 2: Finalizar o estudo de preços de referência de produtos florestais madeiros e não madeiros, na região do baixo amazonas para uso nos contratos de concessão florestal em andamento.	60		
DGBIO	Meta 1: Realizar (01) uma Consulta Pública para criação de Unidade de Conservação	60	60	
	Meta 2: Elaborar (01) um Relatório Técnico do Projeto "Levantamento Florístico no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas (PESAM)"	60		
	Meta 3: Realizar (01) um Evento sobre Empresas e Comunidades para o Manejo Florestal Comunitário e Familiar	60		
DDF	Meta 1: Diagramação e formatação final da Cartilha de Produção de Mudas e disponibilização de arquivo para download	60	60	
	Meta 2: Elaborar e disponibilizar no site do Instituto, Planilha com a indicação das Demandas Espontâneas Seleccionadas para atendimento nos Exercícios 2019/2020.	60		
FUNDEFLOP	Meta 1: Elaborar relatório de monitoramento dos projetos aprovados pela COMEF no 3º ciclo quadrimestral de avaliação de 2019;	60	60	Justificativa: Considerando que o cumprimento da meta não dependia apenas do setor e que para realização das reuniões seria necessário o chamamento das reuniões por estâncias superiores a meta não pode ser cumprida.
	Meta 2: Promover as ações para realização das reuniões de conselhos do Fundeflor	60		

Protocolo: 515475

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a substituição do fiscal.

Servidor Atual: RENAN FERREIRA SANTOS.

Servidor Substituto: FELIPE SILVEIRA BRAZAO e SILVA.

Matrícula: 57227073.

Contratos: 017/2018 e 051/2017.

Empresas: PRODEPA e CONSÓRCIO TAGTREE.

Belém, 15 de Janeiro de 2020

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 515573